



COMUNICADO COVID_19

A Associação de Municípios das Terras de Santa Maria reuniu extraordinariamente, no dia de hoje, tendo em vista analisar a situação decorrente do surto de COVID_19.

Foi deliberado, com referência aos seis municípios que a integram, encerrar ou suspender temporariamente um conjunto de serviços, equipamentos e atividades considerados como não essenciais.

A presente decisão fundamenta-se nos princípios da prevenção e da proporcionalidade, visando contribuir para a proteção da saúde pública e para o esforço de contenção do surto epidemiológico aqui em causa.

Apela-se à observância das recomendações das autoridades de saúde e no sentido de responsabilidade de todos os cidadãos, designadamente que se observem as medidas de distanciamento social, de higiene das mãos e de etiqueta respiratória.

S. João da Madeira, 11 de março de 2020